



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 077 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 10 de novembro de 2011 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do registro **03** da instituição **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA - GUARDA MIRIM DE LONDRINA** mantida pelo APMI – GUARDA MIRIM, inscrita no CNPJ nº. 78.318.649/0001-42, com sede na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jardim Aeroporto, nesta municipalidade, conforme Processo 504/2011, habilitada a executar serviços nas **modalidades de Educação Profissional (003/002) e Apoio Sócio Educativo (003/001)**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **11 de novembro de 2011** com vigência até **11 de novembro de 2014**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cesar Braga de Paula
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.